

PROJETO DE LEI N.º 003/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
002825 10.002	Departamento de Obras	
17.511.1701.1- 098	Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos	
4.4.90.51.00.0 0	Obras e Instalações	
3.1.00.000752	Convenio Funasa - Abastecimento de Água - Exerc. Corr	63.090,96
3.3.00.000752	Convenio Funasa - Abastecimento de Água - Exerc. Anter.	228.309,04
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.600,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **3.1.00.000752 - Convenio Funasa - Abastecimento de Água - Exercício Corrente no valor de R\$ 63.090,96,** O Superávit Financeiro da Fonte de Recurso **3.3.00.000752 - Convenio Funasa - Abastecimento de Água - Exercício Anterior no valor de R\$ 228.309,04,** e, o cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
002640 10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2- 079	Atividades do departamento de Obras	
3.3.90.30.00.0 0	Material de Consumo	

0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.600,00
---------------	---	----------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Palmital, aos onze de fevereiro de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente